



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2.012

**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA**

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, através da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, tendo em vista o que consta no Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, publicado no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição Ano I - nº. 0088, pag. 10, de 07/03/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição Ano III - nº. 0648, de 08/03/2.012 e no sítio (site) oficial do Município www.ministroandreazza.ro.gov.br, no dia 07/03/2.012, considerando a Decisão Monocrática n. 12/2012 - Gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, resolve retificar e acrescentar os itens abaixo do Edital:

No item 1.

ONDE SE LÊ:

1. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

LEIA SE:

1. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONTRATOS DE TRABALHO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ACRESCENTA ao item 1 o subitem 1.3 com a seguinte redação:

“1.3 – O prazo de validade do contrato de trabalho e do processo seletivo simplificado é de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por uma vez”.

Em virtude das alterações acima, o cronograma do Edital será o seguinte:

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de 08/03/2.012 a 14/03/2.012.

2.4. **Homologação:** O prazo para a homologação das inscrições será no dia 16/03/2012.

LEIA SE:

2.1. **Período:** Reabre por 01 (um) dia o prazo para inscrição, a constar o dia 12/04/2.012.

2.4. **Homologação:** O prazo para a homologação das inscrições será no dia 13/04/2012.

ONDE SE LÊ:

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização do processo de avaliação, a divulgação do resultado está prevista para dia 23/03/2.012, no Mural da Prefeitura de Ministro Andreazza e Jornal de grande circulação.

LEIA SE:

12.1. Após a realização do processo de avaliação, a divulgação do resultado está prevista para dia 18/04/2.012, no Mural da Prefeitura de Ministro Andreazza e Jornal de grande circulação.

No preâmbulo e no subitem **13.1 do item 13. DO RECURSO**

ONDE SE LÊ:

a disposição editalícia: “(escolaridade/cursos e experiência profissional)”

LEIA SE:

a disposição editalícia: “(escolaridade/cursos)”

Ministro Andreazza/RO., 10 de abril de 2.012.

Comissão do Processo de Contratação:

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Membro

SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO
Membro